

REGULAMENTO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“BIODIVERSIDADE DE PORTO COVO”

1-O concurso de Fotografia, denominado *Biodiversidade de Porto Covo* é uma organização da Junta de Freguesia de Porto Covo, no âmbito das comemorações do **Ano Internacional da Biodiversidade**.

2-Este concurso tem como objectivos a divulgação da fauna e da flora existentes em Porto Covo e o estímulo à prática deste género de arte.

3-A inscrição de cada participante é gratuita.

4-Os trabalhos deverão ser enviados num envelope fechado, contendo no seu exterior só o pseudónimo; terá de enviar um segundo envelope (no interior do primeiro) igualmente fechado contendo a ficha de inscrição e no seu exterior o pseudónimo.

5-A organização não se responsabiliza por eventuais danos durante o transporte das fotografias, pelo que aconselhamos que o envio dos trabalhos seja bem acondicionado entre dois cartões ou envelopes almofadados.

6- Os candidatos devem apresentar as suas candidaturas até ao dia 30 de Junho:

i) Presencialmente até às 17h00 do dia 30 de Junho de 2010; ou

ii) Por e-mail até às 23h59m do dia 30 de Junho de 2010; ou

iii) Por correio registado com carimbo postal de 30 de Junho de 2010.

7- Os trabalhos poderão ser enviados ou entregues para a seguinte morada:
Freguesia de Porto Covo, Rua do mar, 4 **7520-437 PORTO COVO**

8- Os vencedores serão anunciados via telefone e postal.

9- Os prémios serão entregues na inauguração da exposição com os trabalhos premiados e menções honrosas, a realizar no Largo Marques de Pombal, Porto Covo, no decorrer do mês de Agosto de 2010.

10- A exposição será composta pelos 10 melhores trabalhos.

11- A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento. Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela organização.

12- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, estando vedada a participação aos membros do júri e da organização do concurso. No caso dos concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito dos respectivos encarregados de educação, que deve ser incluída no envelope de identificação.

13- Só serão aceites trabalhos inéditos e que não tenham sido já premiados, ou obtido qualquer menção honrosa, noutra concurso.

14- Os trabalhos podem ser realizados em formato analógico ou digital.

15 - Cada concorrente poderá apresentar o máximo de três fotos a cores ou a preto e branco, num tamanho único de 20x30. Os trabalhos a concurso não podem ser apresentados em cartolina, cartão, ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

16- Não serão aceites imagens manipuladas ou fotomontagens, em caso de dúvida o júri poderá exigir a apresentação dos negativos.

17- No verso de cada fotografia deverá ser colocada uma etiqueta, nesta terá que constar em letra bem legível o pseudónimo do concorrente, o título, a data e o local onde esta foi realizada.

18- Os participantes reterão os direitos de todas as imagens, mas a Junta de Freguesia de Porto Covo terá o direito de reproduzir/exibir quaisquer imagens admitida a concurso, sem qualquer custo, mencionando sempre o seu autor.

19- O júri do concurso reserva-se o direito de não conceder qualquer prémio se a qualidade das candidaturas não o justificar.

20- Os trabalhos apresentados a concurso não serão devolvidos.

21- As decisões do júri são soberanas, não havendo lugar a recurso da sua decisão.

22 - O júri do concurso será composto por três elementos: um membro do executivo da Junta de Freguesia de Porto Covo, um biólogo do Laboratório de Ciências do Mar de Sines e um fotógrafo profissional.

1º Prémio 250€

2º Prémio 175€

3º Prémio 100€

4º Prémio 50€

5º Prémio 25€

23- Não serão aceites fotografias de exemplares do género *Acácia* nem da espécie *Carpobrotus edulis* (chorão), por serem plantas invasoras da região.